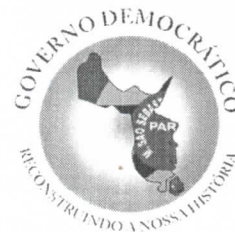


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria n.º 172/2018 GP/PMSSBV

SSBV, em 15/02/2018

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO A Lei complementar nº 123/2006 no Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal de São Sebastião da Boa Vista nº. 001/2013.

RESOLVE:

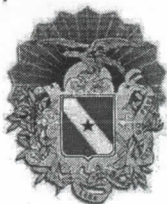
Art. 1º. – Nomear a servidora municipal RICHELLY FERREIRA PAIXÃO, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º. – O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação, no Município, do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL com fundamento na lei geral da micro e pequena empresa, conforme termo de adesão assinado entre o Município e Sebrae, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º - Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter um diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com as empreendedoras do Município; e
- IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2018.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 002/2018
CPF: 316.043.152-53
Publicado e Registrado em: 15/02/2018

DÂMASO BRASILEO BARRIGA
Sec. Mun. De Administração e Finanças.